

Arquivo Editar Egíbir Histórico FAVORITOS Ferramentas Ajuda

LAS - Requisição nº 21317 x Protocolo 21317905/2018 - VII x Cadastrar Processo x +

International Business Machine... (US) | https://mail.notes.na.collabserv.com/fivemail/INotes/Mail/?OpenDoc

Pesquisar

TOOLS

Correio

Sistema Início E-mail Calendário Pessoas Comunidades Arquivos Reuniões Hospedar uma Reunião Atividades Mais

Correio-En... Protocolo 2...

Abrir IBM Verse

Responder Responder a todos Encaminhar Mais

Protocolo 21317905/2018 - Vtran Transportes Ltda

Licenciamento Supram Central

Para: heloynelicencaambiental@producoaverde.com.br

Terça-feira, 24 De julho De 2018 11:44 AM Mostrar Detalhes

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retornar o procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (<http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/site/perguntas-respostas>);
- Acessar o sistema para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2012;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificado via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Obs.: O DAE não contém as informações complementares referentes ao empreendimento.

Atenciosamente,

14:34
PT 27/07/2018